55 18

Copia - Ibrahim Machado - Tabellião - Rua do Rosario, 88 - Lº 198 - Fls. 47 v - Escriptura de venda de predio e terreno e desistencia do dominio util do terreno de parte foreira da Fazenda "Corra Grande," Estado do Rio de Janeiro, que faz o Dr. João Corrêa Castello Cavalcante á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil. Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1912 aos dezenove dias do mez de Setembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados, como outorgante vendedor o Dr. João Corrêa Castello Cavalcante, maior, viuvo, proprietario, residente nesta Cidade, representado neste acto por seu bastante procurador Angelo Policiano de Magalhães Camara, ex-vi da procuração de proprio punho passada pelo outorgante vendedor em 5 de Fevereiro proximo passado e que fica devidamente registrada no actual livro de Registros deste Cartorio, do que dou fé e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Raul dos Guimarães Bonjean, ajudante, servindo de Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo

Thesouro, os presentes reconhecidos pelos proprios das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas e estas de minha Tabellião do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E, perante as mesmas testemunhas pelo Outorgante vendedor por seu representante, me foi dito o seguinte: 1º, que é legitimo senhor e possuidor dos predios e terrenos da Fazenda Coroa Grande situados na Freguezia Coroa Grande, Municipio de Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro; 2º, que houve esses immoveis em praça do Juizo da Comarca de Iguassú, E. do Rio de Janeiro, em 12 de Abril de 1909, segundo a Carta de arrematação extrahida dos autos da execução em que foi executante o Outorgante vendedor e executados os herdeiros do finado Cel Antonio de Oliveira Freitas; 3º, que os referidos predio e terreno acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Nacional, que elle vendedor reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem conforme a mesma planta a area de vinte e seis mil trezentos e sessenta e cinco metros quadrados e nove mil quatrocentos e setenta

e cinco centimetros quadrados e os seguintes limites e dimensões, pelo lado do Norte, Este e Oeste com terras do vendedor e ao Sul com o mar; e, mede de frente para o lado (lado) de terras 360,m0 de comprimento da frente aos fundos pelo lado do Este 847,m0 e pelo do Oeste 470,m0; 4º, que o terreno tem parte de marinhas e pelo que se acha sujeito nessa parte a fôro da União, achando-se os referidos predio e terreno livres e desembaraçados de quaesquer outros onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; 5º, que, pelo presente instrumento vende a Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, os referidos predio, terreno, com suas benfeitorias e accessorios e desistencia do dominio util das marinhas, pelo preço e quantia de doze Contos de reis (Rs. 12:000$000) que receberá em moeda corrente na Repartição Competente do Thesouro Nacional, após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripta e depois do registos pelo Formulario de Contas, servindo a plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar aquella repartição; e 6º, que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o predio e terrenos á Outorgada Fazenda

Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica
immittida na respectiva posse, em virtude
deste instrumento e da clausula constituti, obri-
gando-se o outorgante por si, seus herdei-
ros ou successores, a fazer digo successores,
a fazer a presente venda boa, firme e va-
liosa, trasendo a outorgada a salvo e
paz de quaesquer duvidas e contesta-
ções de terceiros, e a responder pela
eviccão de direito, independente de cha-
mamento á autoria. E, pelo Snr. Pro-
curador Geral da Fazenda Publica, foi
dito que, em nome e por parte da
Fazenda Federal, autorisado por despa-
cho do Snr. Ministro da Fazenda de 13
de Abril de 1912, exarado no processo
originado pelo Aviso n. 2249, de 16 de
Novembro de 1911 do Ministerio da Viacão
e Obras Publicas, accentava as condições
do presente Contracto. Não paga im-
posto de transmissão de propriedade
mas sim, sello proporcional pelas
estampilhas federaes abaixo collocadas
na importancia total de 18$200 na
forma das disposições legaes em vigor
por ser venda feita á União. E de como
assim o disseram pediram-me lhes
lavrasse esta escriptura que sendo
lida ás partes e as testemunhas e
achando-a conforme accentaram e
assignam com as mesmas testemu-
nhas Manoel de Abreu e Alfredo D. Cruz.
Eu Ibrahim Carneiro da Cruz Machado,

27

12-11-923

Tabellião a escrevi. Rio, 19 de Setembro de 1912.
Angelo Policiano de Magalhães Camara -
Raul dos Guimarães Bonjean - M. Abreu
- Alfredo B. P. Pinto. Inutilisadas 3 estampilhas no total de 13.200. Trasladado hoje.
E eu Tabellião a subscrevo e assigno
em publico e raso. Em testemunho
da verdade (estava o signal publico)
Serafim Carneiro da Cruz Machado. Confere com o original - Commissão do Cadastro
em 12 de Novembro de 1923 - Nicolau Reneroti Pinto da Fonseca, 4º Escripturario do
Thezouro Nacional - Alvaro Guterres,
addido ao Thesouro Nacional